

Paróquia de Carcavelos

PEREGRINAÇÃO À TERRA SANTA

ACOMPANHADA PELO Rev. Pe. ANTÓNIO TEIXEIRA
23 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO DE 2012

Documentos e Recomendações Práticas

Documentação necessária:

- **Passaporte** válido até seis meses a contar da data de início da peregrinação
- **Autorização de Saída** (no caso de ser Menor). Descarregue a Minuta [*aquí*](#), ou consulte o [**Portal do Cidadão**](#), e descarregue a minuta consoante a situação do/a Menor. *A8s) assinatura(s) terá que ser reconhecida presencialmente, em Notário ou por um Advogado*

Na mala:

- Roupas: confortável, de meia-estação e alguma roupa fresca; também para a chuva e o frio (fim de tarde/noite)
- Sapatos: confortáveis para andar; nunca sapatos novos (2 pares é suficiente)
- Produtos de Higiene: não há restrições a nível de bagagem de porão; consultar recomendações abaixo quanto à bagagem de mão
- Bagagem de mão: consultar recomendações abaixo
- Medicamentos: consultar recomendações abaixo
- Importante: leve na bagagem o indispensável; não conte com a ajuda dos outros peregrinos para ajudar a carregar malas. Ideal: 1 mala de porão e 1 volume de cabine (bagagem de mão)
- Valores (fios, pulseiras, anéis): não leve o que não faz falta...

Não esquecer:

- Se tem restrições com a alimentação (vegetariano, diabético, etc.), por favor informe a agência com antecedência
- Se tem problemas de ouvidos em voo, levar pastilhas elásticas ou algo que possa mastigar.

Moeda a levar: Euro ou Dollar

Se levar telemóvel: verifique o roaming com Israel e Palestina, junto da operadora (Vodafone, TMN, Optimus, etc.).

RECOMENDAÇÕES DA "ANA"-AEROPORTO DE LISBOA

Para que não haja contratempos sugerimos que tenha especial atenção com a sua bagagem.

Para tal, aconselhamos que tenha em atenção os seguintes procedimentos:

- 1 - Identifique sempre a sua bagagem, na parte externa e interna, com o nome e endereço;
- 2 - Mantenha sempre a sua bagagem devidamente fechada à chave ou a cadeado;
- 3 - Não transporte consigo objectos frágeis e de valor;
- 4 - Nunca abandone a sua bagagem;
- 5 - Antes de viajar verifique a lista dos produtos que pode ou não transportar consigo.

Transporte de Líquidos

Novas regras de segurança da União Europeia para os aeroportos.

Um breve guia para o ajudar.

Para o proteger contra a nova ameaça dos explosivos líquidos, a União Europeia (UE) adoptou novas regras de segurança que restringem a quantidade de líquidos com os quais pode atravessar os pontos de controlo de segurança. Estas regras aplicam-se a todos os passageiros que embarquem em aeroportos na UE, independentemente dos destinos.

Isto significa que, nos pontos de controlo de segurança, o passageiro e a sua bagagem de mão deverão ser verificados em busca de líquidos, bem como de outros artigos proibidos. No entanto, as novas regras não limitam os líquidos que podem ser comprados nas lojas situadas para além do local onde o passageiro apresenta o seu cartão de embarque ou a bordo de uma aeronave operada por uma companhia aérea da UE.

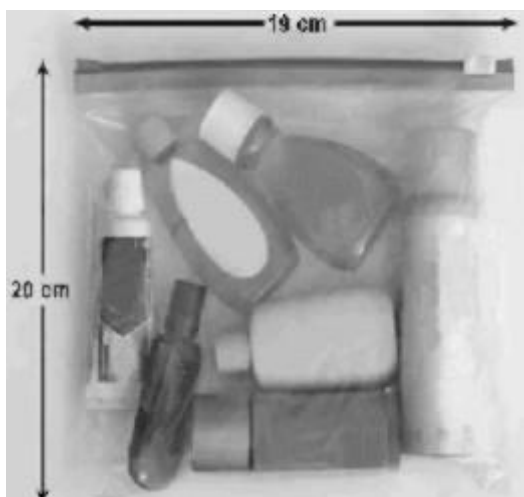
As novas regras são aplicáveis a partir de segunda-feira, 6 de Novembro de 2006, em todos os aeroportos na UE e na Noruega, Islândia e Suíça até nova informação.

O que há de novo?

Ao fazer as malas:

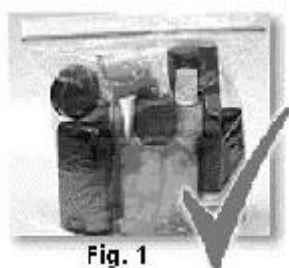
Ao passageiro apenas é permitido levar pequenas quantidades de líquidos na sua bagagem de mão. Estes líquidos deverão estar em recipientes individuais com uma capacidade máxima de 100 mililitros cada. O passageiro deverá

embalar estes recipientes dentro de um saco de plástico transparente e resselável cuja capacidade não deverá ser superior a um litro por passageiro (ver foto em baixo).



→ *Os sacos para congelados com zip são bons para este efeito*

A colocação dos itens dentro do saco deve respeitar as regras ilustradas na imagem abaixo:



Os recipientes devem ser colocados de forma folgada (figura 1) e não amontoados e comprimidos entre si (figura 2) ou de forma a impedir que o saco de plástico seja fechado (figura 3).

No aeroporto

Para ajudar os operadores de controlo de segurança a detectar líquidos, deverá:

- Apresentar todos os líquidos transportados aos operadores de controlo nos pontos de controlo de segurança para serem examinados.
- Despir o seu casaco e/ou sobretudo. Estes serão rastreados em separado, enquanto o passageiro é rastreado através dos Pórticos e, se necessário, por revista manual.
- Retirar os computadores portáteis e outros aparelhos eléctricos grandes da sua bagagem de mão. Estes serão rastreados em separado, enquanto o passageiro é rastreado através dos Pórticos e, se necessário, por revista manual.

Alguns exemplos do que se entende por líquidos

água e outras bebidas, sopas, xaropes
perfumes
gel, incluindo gel para o cabelo e de duche
pastas, incluindo pasta de dentes
rímel
cremes, loções e óleos
sprays
conteúdos de recipientes pressurizados, incluindo espuma de barbear, outras
espumas e desodorizantes
misturas líquidas-sólidas
qualquer outro item com consistência semelhante

O que não muda?

O passageiro poderá ainda:

Transportar líquidos nas malas a entregar no check-in (a denominada bagagem de porão). As novas regras afectam apenas a bagagem de mão.

Comprar líquidos tais como bebidas e perfumes tanto numa loja de um aeroporto da UE, quando localizada para além do ponto onde o passageiro exhibe o seu cartão de embarque, ou a bordo de uma aeronave operada por uma companhia aérea da UE.

Nota importante:

Estes itens passarão a ser embalados em sacos de plástico invioláveis e devem ter junto deles a prova de que a compra foi feita nesse dia em loja localizada em área de segurança (após controlo do cartão de embarque ou do posto de controlo).

Caso a sua viagem inclua uma transferência num outro aeroporto deverá manter a inviolabilidade do saco que contém esses itens.

Se forem vendidos numa embalagem especial selada, não a abra antes de ser rastreado num posto de controlo de segurança – de outro modo, o conteúdo poderá ser confiscado nos pontos de controlo. (Se fizer transbordo num aeroporto da UE, não abra a embalagem antes do rastreio no aeroporto de transbordo, ou do último aeroporto se fizer transbordo mais do que uma vez). Todos estes líquidos são adicionais às quantidades contidas nos sacos de plástico resseláveis acima mencionados.

MEDICAMENTOS

Se necessitar de transportar na sua bagagem de mão medicamentos e necessidades dietéticas, incluindo comida para bebés, para consumo durante a viagem deverá estar munida de prova dessa necessidade – atestado ou declaração médica – e, no caso de dúvida poderá ser-lhe

exigida a realização de um teste (provar o leite, derramar sobre a pele uma amostra do líquido, mostrar prescrição médica, etc.).

Poderá ser-lhe pedida uma prova de que são necessários, pelo que deverá ter consigo elementos que suportem a prova (prescrição médica).

Medicamentos sólidos, como comprimidos e pastilhas, não têm restrições nem requerem qualquer prescrição/atestado médico ou prova.

MEDICAMENTOS INJECTÁVEIS. O QUE FAZER?

Solicitar ao INAC, através de e-mail, carta, fax, ou em mão, uma autorização especial para transporte da seringa e do medicamento a injectar, como bagagem de cabina, apresentando para o efeito um atestado médico que comprove que o passageiro necessita do medicamento, assim como, mencionar o n.º do voo, data, companhia aérea, destino e identificação do passageiro.

INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.
Rua B, Edifício 4 - Aeroporto da Portela 1749-034 Lisboa
Telefone: +351 21 842 35 00 Fax: +351 21 840 23 98
Email: geral@inac.pt

Estas informações não dispensam a consulta da página do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) cujo endereço é: www.inac.pt

Se tiver quaisquer dúvidas, por favor coloque-as à sua companhia aérea ou ao seu agente de viagens antes de viajar:

Alegretur - Turismo Religioso
Rua Domingos Sequeira, 27 – 2º A – Lisboa / Tel: 211 913 480/3
Alvará Nº 510/86

Por favor seja cortês e coopere com a segurança do aeroporto e com os funcionários da companhia aérea.